



**MEDICINA**  
LISBOA

## Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em **Medicina do Sono e Circadiana**, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2024/2025 nas condições a seguir indicadas:

### Mestrado em Medicina do Sono e Circadiana

2024/2025

#### 1. Fixação de Vagas:

1.1. Número de vagas disponíveis: 20

1.2. Regime Geral: 15

1.3. Regime Internacional: 5

1.4. Número mínimo de matriculados, no total das fases a concurso, necessárias ao funcionamento do curso: 10

1.5. As vagas propostas podem ser preenchidas na totalidade pelo regime geral se as vagas do regime internacional não forem preenchidas.

#### 2. Habilitações de acesso:

2.1. licenciatura ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em Medicina, Enfermagem, Fisiologia Clínica, Medicina Dentária, Psicologia, Nutrição, Biologia, Farmácia, Neurociências, Engenharia Biomédica entre outros);

2.2. grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;

2.3. grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso.

2.4. Outros **requisitos na admissão ao regime internacional** (EEI): Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;

2.5. Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa ou que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para *upload* no portal de candidaturas;

2.6. Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;

2.7. Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;

2.8. Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.



**MEDICINA**  
LISBOA

### 3. Processo de Candidatura

- 3.1. A 1.ª fase de candidatura decorre de **2 de abril a 27 de junho de 2024**.
- 3.2. A 2.ª fase de candidatura decorre de 1 de julho a 16 de agosto, caso se verifique a existência de vagas da 1.ª fase.
- 3.3. Entrevistas, 1.ª fase realizar-se-ão em data a indicar.
- 3.4. Afixação de resultados, 1.ª fase, até 12 de julho de 2024.
- 3.5. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.
- 3.6. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 01 de julho até 16 de agosto de 2024, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram às 17:00 horas.
- 3.7. Afixação de resultados da 2.ª fase de candidaturas até 06 de setembro de 2024.
- 3.8. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 13 a 20 de setembro de 2024.
- 3.9. Matrícula e inscrições 2.ª fase: 30 de setembro a 4 de outubro de 2024.
- 3.10. Início das aulas: previsto para 18 de outubro de 2024.
- 3.11. A candidatura é efetuada na secretaria académica fénix <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>
- 3.12. Consulta de detalhe sobre o processo de candidatura em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>
- 3.13. Terminado o processo de preenchimento e anexados todos os documentos, fica disponível a referência multibanco para **pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€**.
- 3.14. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado até 2 dias úteis após o fecho da candidatura.
- 3.15. Detalhes sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultados no portal da FMUL em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>

### 4. Critérios de Seriação dos candidatos

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Medicina do Sono e Circadiana são seriados através da apreciação dos documentos submetidos na candidatura e na entrevista.
- 4.2. São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase, eliminatória, a avaliação curricular, os candidatos são apreciados de acordo com *curriculum vitae*, carta de motivação e adequação do perfil aos objetivos do curso de mestrado. Esta avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.
- 4.3. Apenas os candidatos com classificação superior a 14 na primeira fase, são convocados para entrevista.
- 4.4. Na 2.ª fase, entrevista, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os objetivos do candidato no que respeita à carreira científica e técnica, e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a motivação e maturidade (científica e cultural) dos candidatos, bem como a capacidade para completar com sucesso o curso de mestrado.
- 4.5. Os candidatos admitidos à 2.ª fase são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, 1.ª fase, e entrevista, 2.ª fase, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do mestrado, nomeadamente:



**MEDICINA**  
LISBOA

Apreciação curricular: 70%, que incluirá avaliação dos seguintes parâmetros:

- i) Classificação obtida em grau(s) anterior(es);
- ii) Motivação e racional da candidatura, expressa na carta de motivação;
- iii) Experiência profissional na área, incluindo trabalhos realizados.

Entrevista: 30%, que incidirá sobre os seguintes parâmetros:

- i) Competências demonstradas;
- ii) Adequação do discurso do candidato aos objetivos da pós-graduação à qual se candidata;
- iii) Enquadramento das necessidades e expectativas do candidato às potencialidades e limitações do programa de mestrado;
- iv) Capacidade de empatia e de relação interpessoal do candidato, no contexto do trabalho de investigação em equipa e multidisciplinar;
- v) Abertura do candidato para explorar áreas afins em potenciais projetos integrados com outros grupos dedicados a temas diversos.

4.6. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

#### **5. Taxa de candidatura e propinas**

5.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2024/2025, são os a definir no Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

5.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

#### **6. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

#### **7. Informação adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/mestrado-medicina-do-sono-e-circadiana>

Lisboa, 26 de março de 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca